

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 38/2000 de 2 de Março

O Moinho de Vento sito às Ladeiras, Manadas, concelho de Velas, na ilha de são Jorge, trata-se de um edifício representativo de uma época, relacionada com a industrialização da moagem nos Açores, constituindo um exemplo de um imóvel com interesse histórico e patrimonial que urge preservar, de modo a transmitir às gerações futuras os saberes e as tradições ligadas à moagem.

Assim, nos termos do artigo 4.º do Decreto Regional n.º 13/79/A, de 8 de Junho, conjugado com Decreto Regulamentar Regional n.º 32/96/A, de 19 de Junho, o Governo Regional resolve o seguinte:

Ponto único - Classificar como imóvel de Interesse Público, o Moinho de Vento, sito às Ladeiras, Manadas, concelho de Velas, na ilha de São Jorge.

Aprovado em Conselho do Governo, Velas, São Jorge, 15 de Fevereiro de 2000. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.